

JUNTA DE FREGUESIA DA MARINHA GRANDE



**1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE
PESSOAL**

ANO 2022



**MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DA MARINHA GRANDE
LUGARES EXISTENTES E A CRIAR EM 2022 - REV. 01**

Competências / Atividades	Carreiras/Categorias	Lugares Ocupados	Lugares a Ocupar	Total de Lugares
Funções de complexidade elevada de grau 3: Estudar, planejar, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	3	2	5
Funções de complexidade média de grau 2: Coordenar os assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; Realizar tarefas de programação, organização e controle dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; Reunir-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento ao andamento das obras e de quaisquer deficiência ou irregularidade, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho.	Encarregado Operacional	1	0	1
Funções de complexidade média, de grau 2: Funções de natureza executiva. Aplicação de métodos e processos com base em directivas e instruções gerais, com funções diversas de expediente geral, arquivo, contabilidade, atendimento, recursos humanos e outros atos administrativos.	Assistente Técnico	3	1	4
Funções de complexidade de grau 1: limpezas de ruas, valetas e parques, cortes de ervas, remoções e transportes de lixos; Construção e reparação de arruamentos. Construção de muros, pontes, fontanários e outros edifícios. Condução de viaturas afectas aos transportes de lixos e materiais e do pessoal em actividade. Limpeza e manutenção de instalações e materiais à guarda dos trabalhadores. Execução de tarefas de apoio necessárias ao funcionamento de outros serviços. Todas estas funções podem comportar esforço físico.	Assistente Operacional	14	4	18
Total		21	7	28



[Handwritten signatures in blue ink]

FUNDAMENTAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL

Enquadramento Legal

O mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Marinha Grande respeita as orientações do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro, nos seus artigos 14º e 15º, do previsto na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do disposto nos artigos 5º e 6º da Lei n.º 12-A/2008 e pelos artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

No âmbito do ciclo anual de gestão e tendo em atenção as atribuições legais, os objetivos fixados, as competências, os recursos financeiros disponíveis, a Junta de Freguesia quantifica e caracteriza os postos de trabalho em função das solicitações da população, pretendendo dar uma resposta célere e eficaz, o que requer um trabalho humano, para o qual o pessoal disponível não tem capacidade de resposta. Assim, o órgão executivo planeia as atividades de natureza permanente ou temporária e elabora o respetivo Mapa de Pessoal, cujos elementos devem acompanhar os documentos previsionais para o ano 2022.

Para cumprimento dos trabalhos e da resposta aos serviços subsiste a necessidade de mais recursos humanos, a Junta de Freguesia carece de um ajustamento no Mapa de Pessoal com mais trabalhadores para uma resposta célere e eficaz às necessidades da freguesia, pelo que procede à 1ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2022.

Orçamento

Nos termos legais previstos no artº 31º, nº 1, alíneas a), b), c) e d) da Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho, para o ano económico de 2022, o Orçamento dispõe de verbas afetas ao Pessoal dos Quadros – Regime de função pública na classificação económica 010103, verbas afetas ao pessoal do Quadro – Regime de contrato individual de trabalho com a classificação económica 010104. Classificações estas atribuídas pelo classificador do SNC-AP - Sistema integrado de Normalização Contabilística para Administrações Públicas, publicado pelos Decreto Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro e nº 85/2016 de 21 de dezembro e com a adaptação ao regime simplificado introduzido pela Portaria n.º 218/2016 de 09 de agosto.

Marinha Grande, 11 de abril de 2022